Ata da 87ª (octogésima sétima) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. A seguir, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Nesse momento, foi feita a chamada dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César e Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping. Ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os vereadores. Na sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nº 128, 129, 130, 131, 134/2018 e Ofícios nos 0930, 0931, 0938, 0940, 0941, 0942, 0944, 0945, 0947, 0950, 0951, 0952, 0953, 0954, 0955, 0957, 0958, 0959 e 0960 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 067 e 068/2018 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; convite enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga – CMDCA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Ofício nº 132/2018 enviado pelo Sr. Francisco Ferreira Neto, Controlador Municipal; convite enviado pela Professora Rosemeire Soares e alunos do 5º ano do CEMEI; publicação “CNT Transporte atual enviada pela Confederação Nacional do Transporte – CNT; correspondências enviadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – SINTRAMFOR; Ofício nº 002/2018 enviado pelo Advogado Samuel Nunes Gomes. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos de lei e de emenda à Lei Orgânica: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 225/2018**, que dispõe sobre a prioridade especial no atendimento aos idosos maiores de oitenta anos, no âmbito do Município de Formiga, nos termos do Estatuto do Idoso, com redação dada pela Lei nº 13.466/2017; **Projeto de Lei nº 226/2018**,que autoriza a Procuradoria Municipal a firmar, em nome do Município de Formiga, acordo judicial nos autos do processo 0261.17.010987-8, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga-MG, que consistirá no pagamento do valor de R$ 104.783,80 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) à empresa Construtora Chaves Costa Ltda, referente ao processo licitatório nº 236/2014, que diz respeito às obras da Unidade Básica de Saúde do bairro Geraldo Veloso”; **Projeto de Lei nº 227/2018**, que altera o recurso do elemento 4490520000000102, da ação 1.253, constante no quadro do artigo 1º da Lei nº 5.315/2018, para 4490520000000153, por razão de mero erro de digitação, conforme documento anexo ao projeto, do Departamento de Orçamento; **Projeto de Lei nº 228/2018**, que autoriza o Município de Formiga a abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 111.015,73 (cento e onze mil, quinze reais e setenta e três centavos), para finalizar a revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa, conforme justificativa anexa ao projeto, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico; **Projeto de Lei nº 229/2018**, que altera a Lei nº 4.172/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga/MG, instituindo o cargo de Controlador Interno Previdenciário como de recrutamento amplo e comissionado, devido à completa escassez de servidor efetivo para a ocupação do cargo em questão; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2018**, que altera redação do artigo 202 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de modo a prever que o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - fica vinculado administrativamente ao órgão municipal responsável pela gestão da política municipal de meio ambiente. A seguir, suscitando “questão de ordem”, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, solicitou a inversão da pauta para que o Dr. Samuel Nunes Gomes, fizesse uso da tribuna para tratar de tema sobre o comércio ambulante, antes de iniciada a apreciação dos projetos de lei. Ato imediato, suscitando “pela ordem” o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping solicitou que tão logo finda a explanação do Dr. Samuel Nunes Gomes, o referido edil pudesse também fazer seu pronunciamento antes de iniciada a apreciação dos projetos previstos em pauta, uma vez inscrito para uso da tribuna da condição de orador. Nesse sentido, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca submeteu à votação pelo plenário a inversão da pauta, restando aprovada pelos vereadores presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Dessa forma, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca convidou para adentrar ao plenário para uso da tribuna, o Dr. Samuel Nunes Gomes, Advogado, para explanação acerca da situação dos comerciantes ambulantes de Formiga. Após cumprimentos iniciais, o Dr. Samuel Nunes Gomes registrou que ocupava a tribuna desta Casa Legislativa para relatar as dificuldades enfrentadas pelos comerciantes ambulantes no desempenho de suas atividades considerando os atos normativos da Comissão Permanente de Comércio Ambulante do município de Formiga. O Dr. Samuel Nunes Gomes pontuou questão referente aos obstáculos na consecução de alvará por parte dos comerciantes ambulantes junto à Prefeitura. Citou ainda questão pertinente à inobservância da Lei nº 5.212, de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Formiga, por parte da Comissão Permanente de Comércio Ambulante e em consequência dessa atitude, os prejuízos auferidos pelos comerciantes ambulantes. Nesse sentido, o Dr. Samuel Nunes Gomes argumentou que os atos administrativos da Comissão Permanente de Comércio Ambulante carecem de legalidade, uma vez que não estão adequados à lei que rege a condição dos mesmos. Falou acerca de situações análogas em que foram pleiteadas autorização para atividade de comércio ambulante, contudo, analisadas de formas diversas, ora concedendo, ora indeferindo o pedido. Em arremate, o Dr. Samuel Nunes Gomes ressaltou a necessidade de um acordo junto ao Poder Executivo para que os comerciantes ambulantes possam exercer suas atividades laborais. A seguir, acerca do pronunciamento do Dr. Samuel Nunes Gomes manifestaram-se os Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. Suscitando “questão de ordem”, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto apresentou sugestão à Comissão de Serviços Públicos Municipais para convocação, nos termos do art. 50 da Constituição da República, dos Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização e Regulação Urbana para uso da tribuna na próxima reunião ordinária para esclarecimentos sobre o não-cumprimento da lei que regulamenta o comércio ambulante no âmbito do município de Formiga. Novamente concedida a palavra ao Dr. Samuel Nunes Gomes, o mesmo apresentou suas derradeiras considerações. Na sequência, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca anunciou que o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping faria uso da tribuna, inscrito na condição de orador. O Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping iniciou sua fala relembrando as oportunidades em que pronunciou-se na tribuna dessa Casa Legislativa, nas últimas semanas, para tratar das reclamações de diversos usuários sobre o serviço de transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive sobre a situação de um idoso de 81 anos que compareceu ao local de embarque às 3 (três) horas da manhã e, não obstante a confirmação da Secretaria Municipal de Saúde acerca do agendamento do transporte, lá foi informado que não havia vaga disponível para o mesmo. O edil salientou que após o relato desse fato na tribuna desta Casa Legislativa, passou a ser acionado por diversos cidadãos relatando suas experiências com o serviço de TFD. Salientou que após as cobranças por parte desse vereador por melhorias nos serviços de TFD, verificou-se um grande avanço, com a possibilidade, de agora em diante, da confirmação do transporte por meio telefônico, parabenizando assim a Secretária Municipal de Saúde por essa mudança. O Vereador Sandromar Evandro Vieira relatou ainda acerca de diversas reclamações recebidas sobre o estado de conservação do ônibus utilizado no transporte de pacientes a Belo Horizonte, citando que trata-se de serviço terceirizado. Por fim, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping salientou que não obstante os avanços verificados no que tange aos serviços do setor de TFD, prosseguirá na fiscalização e após derradeiras considerações, encerrou sua explanação. Prosseguindo a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 219/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e seus rendimentos, que será utilizado para a aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme recurso financeiro liberado através da Proposta nº 16784.720000/1100/10, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, sendo o projeto **aprovado** por unanimidades dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 220/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será utilizado para a aquisição de um veículo ambulância tipo A para remoção simples e eletiva de pacientes, conforme recurso financeiro liberado através da Portaria nº 3.673/2017 do Ministério da Saúde; sendo o projeto **aprovado** por unanimidades dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 222/2018**, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$ 23.027,20 (vinte e três mil, vinte e sete reais e vinte centavos), cujo recurso é oriundo do Governo Federal para custear os serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência – Recurso Vinculado – PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade); sendo o projeto **aprovado** por unanimidades dos vereadores presentes. Em continuidade à reunião, foram aprovados pelos edis, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Posteriormente, foi colocada a palavra livre, tendo se manifestado os Vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia primeiro de outubro do ano corrente, às dezenove horas. Dos trabalhos, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes – PcdoB |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César – SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping – PDT |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga – PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira – PDT |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |